



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 1 / 12 / 2022
Deisele B. M. Vazconcelos

DECRETO Nº. 1.456, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.022.

*“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 1.321/2022, o qual nomeia o Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, para responder cumulativo e interinamente como **Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto Municipal nº 1321, de 03 de novembro de 2022, o qual nomeia o Sr. **SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, para responder cumulativo e interinamente como **Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal